



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17114/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município a Copa Cidade Canção e a Copa Catedral e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam incluídas no Calendário Oficial do Município de Maringá a **Copa Cidade Canção** e a **Copa Catedral**, realizadas, respectivamente, de fevereiro a junho e de agosto a novembro de cada ano.

§ 1.º As referidas copas são de categoria de base, para crianças e adolescentes de projetos desportivos de Maringá e região.

§ 2.º A organização e a realização das competições são de responsabilidade da Liga Municipal de Futebol Amador de Maringá ou, quando extinta, de outra entidade que a vier substituir.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico, bem como assegurar a prioridade para a permissão de uso de equipamentos esportivos, para a realização dos eventos a que se refere esta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de janeiro de 2025.

LEANDRO BRAVIN
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin, Vereador**, em 04/01/2025, às 12:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0364939** e o código CRC **BBC7B25C**.
